

PORTARIA N° 096/2025, de 21 de março de 2025.

Designa o servidor Samuel Stefanello, para atuar como Fiscal de Contrato e dá outras providências.

GÉLCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 117, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e com o Decreto Municipal n° 089/2023, que institui normas para gestão e fiscalização de contratos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, determina:

Art. 1º. Fica designado o servidor Samuel Stefanello, matrícula n°. 2079, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo n°. 034/2025, decorrente de Concorrência Eletrônica n°. 001/2025.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato n° 034/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no Contrato Administrativo n° 034/2025, e em conformidade com o art. 140 da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Art. 4º. O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU – RS, em 21 de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças